

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

DECRETO Nº 11.453, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determina a substituição de servidora titular em razão de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 4006/2020,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, em razão de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
Regina Pastoriza dos Santos	Monitor de Creche	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Pequeno Lar	12/12/2019 a 09/04/2020	4006/2020	Edital nº 458-03/2019

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção da Es. de Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (548)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,

Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

DECRETO Nº 11.454, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determina a substituição de servidora titular em razão de Licença Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 4001/2020,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, em razão de Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRI A	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
Luciana Maria Kaufmann Simm	Monitor de Creche	Licença Saúde	30 horas	EMEI Cantinho Infantil	18/02/2020 a 17/05/2020	4001/2020	Edital nº 458-03/2019

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção da Es. de Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (548)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,

Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

DECRETO Nº 11.459, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 3123/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
13.392.0017.2068 – Biblioteca Publica	
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (969)	R\$ 1.500,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 1.500,00
-------------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superavit Financeiro	
Recurso 0001 - Livre	R\$ 1.500,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 1.500,00
-------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,

Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

P O R T A R I A N.º 26.908, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA os servidores efetivos responsáveis pelo Patrimônio nas Unidades Administrativas do Município.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n.º 11.364, de 23 de dezembro de 2019 e atendendo ao que consta no expediente n.º 6808/2018 e,

CONSIDERANDO a necessidade ao controle da movimentação patrimonial dos bens móveis pertencentes à administração direta do Município,

RESOLVE:

Nomear os servidores efetivos responsáveis pelo Patrimônio nas Unidades Administrativas do Município, relacionados no anexo único, com a finalidade de oferecer suporte à Comissão de Avaliação, Reavaliação e Inventário, com informações pertinentes à movimentação, ingresso e transferência de Bens do acervo patrimonial do Município que estão sob sua guarda.

Compete aos responsáveis pelo Patrimônio:

I - Preencher o comprovante de recebimento de novos bens no sistema informatizado e encaminhar a nota fiscal com a aposição do carimbo de recebimento assinado e datado pelo fiscal do contrato, quando couber, ao Setor de Patrimônio, que realizará o tombamento do bem no sistema informatizado;

II - Comunicar ao Setor de Patrimônio quando identificar indícios de inservibilidade do bem, especialmente em função de estar inservível ou em desuso, e providenciar a Transferência, no sistema informatizado, para o setor Descarte e o seu encaminhamento para depósito;

III - Realizar o emplaquetamento dos bens das Unidades Administrativas sob sua responsabilidade e mantê - los devidamente identificados;

IV - Afixar a plaqueta em local perfeitamente visível, sem sobreposição de informações contidas nas etiquetas de fábrica, como número de série e afins, e de forma que se evitem áreas que possam acelerar a sua deterioração;

V - Comunicar imediatamente ao Setor de Patrimônio, em caso de extravio da plaqueta patrimonial, que se encarregará de substituí-la com o mesmo número de tombamento;

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

... Continuação portaria nº 26.908/2020 –

Fl.02/04

VI - Zelar pela guarda, segurança e conservação dos bens sob sua responsabilidade e, nos casos de dano ou extravio, deverão adotar os procedimentos administrativos cabíveis;

VII - Encaminhar os bens para reparo, quando necessário;

VIII - Realizar o controle de empréstimos, de bens em conserto e bens inservíveis;

IX - Possuir o controle de bens permanentes obsoletos, ociosos, irrecuperáveis ou subutilizados e tomar as providências cabíveis;

X - Realizar, sempre que necessário, a movimentação de bens, mediante solicitação da Notificação - Transferência de Bem Patrimonial;

XI - Comunicar ao Setor de Patrimônio, por escrito através de protocolo e imediatamente após o conhecimento do fato, a ocorrência de extravio ou de danos resultantes de ação dolosa ou culposa de terceiro;

XII - Providenciar as transferências do bem recebido, preencher o Termo de Responsabilidade do Bem - Requisição Nova, emitido pelo Setor de Patrimônio e devolvê-lo com as devidas assinaturas ao setor de origem, o qual emitirá o Termo de Responsabilidade do Bem e encaminhará à Unidade Administrativa a qual o bem pertence;

XIII - Demais atribuições correlatas à função.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação portaria nº 26.908/2020 – Fl.03/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

ANEXO ÚNICO

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Franciele Bagatini

Cristiano Delazeri

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Rafael Scheeren Grun

Douglas Angeieski da Silva

Representantes Secretária Municipal da Educação - SED:

Lisandra Quinot Persch

Fabiane Viana da Rocha

Representantes da Procuradoria Geral:

Camila Betim Zubiaurre

Fabio Azambuja Zart

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG:

Andre Luiz Bressan Buosi

Debora Neumann

Representantes Secretária Municipal da Segurança Pública - SESP:

Odacir Strassburger Machado

Bruno San Martino Arisio Manfroi

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA:

Leticia Craide Demaman

Andre Luiz Bruxel

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA:

Mariane Schaffer

Claudia Herrmann Hunemeyer

Representantes Secretária Municipal da Saúde - SESA:

Cristiano Both

Jaqueline Franciele dos Santos

... Continuação portaria nº 26.908/2020 – Fl.04/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

Representantes Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN:

Juliana Henz

Gilson Saldanha de Bairros

Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:

Adriana Jachetti

Vania Purper Worm

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social -
STHAS:

Jeferson Endler Schmitt

Sergio Guimar Pezzi

Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEAD:

Jeferson Henrique Klein

Adriano Bozzani Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP:

Loreno Ruschel

Rosilene Schmitz

Representantes do Departamento de Serviços Públicos - SEOSP:

Margareth Tavares

Ceno Gustavo Kuntz

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

EXTRATO DA PORTARIA Nº 26.898, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Processo nº 18.665/2019

OBJETO: RETIFICA a portaria 26.871, de 06 de fevereiro de 2020, para excluir a servidora ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 964 e incluir a servidora ANDRÉIA ANGÉLICA HORN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7549, como membro substituto, para prosseguirem com o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 26.556, de 11 de setembro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

PORTARIA N.º 26.905, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2020, gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de janeiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 26.905/2020 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ADRIANA DE FATIMA TRINDADE	8500	2º	02/01/2020
ALINE DE ASSUMPCAO WILLIG	8523	2º	02/01/2020
ANA LAURA ARNE PASQUALETTO	8512	2º	02/01/2020
CATIA ALEXANDRA FACIONI	7327	3º	29/01/2020
CELIA BEATRIS FRANZ	6508	4º	28/01/2020
CLAUDIA VANESSA KOENIG SELGE	7310	3º	28/01/2020
DEBORA DE CASTRO	6230	6º	02/01/2020
DENISIO LUCIANO DA SILVA	6363	5º	10/01/2020
DIONE SAMARA DRIEMEYER	7313	3º	28/01/2020
EDERSON WINCK	8544	2º	21/01/2020
EDETE MADALENA WASEM	5539	6º	08/01/2020
ELIEGES LUZZI ROHR	8537	2º	17/01/2020
FELIPE TELES FALEIRO	7745	3º	24/01/2020
GABRIELA PANCOTE FRITZEN	8527	2º	02/01/2020
GRAZIELA CAVALETTI HENICKA	7298	3º	28/01/2020
GUILHERME AUGUSTO SCHERER	8540	2º	21/01/2020
IARA DE FATIMA LIBINO DORNELLES	8529	2º	02/01/2020
IDAIANA SCHNEIDER TELEKEN	7316	3º	28/01/2020
ISMAR GOULARTE DE CARVALHO	6948	5º	07/01/2020
JAQUELINE BEATRIZ FURTADO	8528	2º	02/01/2020
JORGE ANTONIO MOESCH	4724	7º	20/01/2020
JOSEANE DIEHL	8521	2º	02/01/2020
JUSSANA RODRIGUES DA SILVA	7318	3º	28/01/2020
LUANA MENEGHETTI	8513	2º	02/01/2020
MAIARA KUNZ	8518	2º	02/01/2020
MARCELO ANTONIO HAMMES	5537	6º	03/01/2020
MARCIA CECILIA KILIAN	5542	6º	14/01/2020
MILEINE MUSSIO PATUSSI	6498	4º	02/01/2020

... Continuação Portaria nº 26.905/2020 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

NEUSA CIDEL MAGEDANZ	6507	4º	28/01/2020
PATRICIA ALVES	7512	4º	30/01/2020
PATRICIA CRISTINA RAMBO	7322	3º	28/01/2020
REJANI DEBIASI	8507	2º	02/01/2020
SANDRA RODRIGUES SIQUEIRA	8524	2º	05/01/2020
SHEILA VALANDRO	8545	2º	23/01/2020
TAINA ZAMBIAZI	7506	3º	13/01/2020
TAIS CARINE DA SILVA	8502	2º	02/01/2020

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

PORTARIA N.º 26.906, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE gratificação trienal aos
professores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores mencionados,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2020, gratificação trienal aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de janeiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 26.906/2020 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
KATIA RENNER DA SILVA	8677	3º	28/01/2020
ELISA DA SILVA MARIA RODRIGUES	7265	3º	28/01/2020
ROBERTA DOS SANTOS	7268	3º	28/01/2020
MARINA ESTER DELAZERI GIRARDI	7269	3º	28/01/2020
MARIA MARLENE DIEDRICH	7271	3º	28/01/2020
MARLENE PEDERIVA KUNZLER	7914	3º	28/01/2020
ITELA LUIZA BRAUN DOS SANTOS	14603	2º	04/01/2020
JAQUELINE LUCIA BEVILACQUA	6517	4º	28/01/2020
BARBARA LETICIA MANINI RIBEIRO	14233	2º	04/01/2020
CATIANE MARTINS DA SILVA	7281	3º	28/01/2020
MARISTELA INES RADAVELLI	7263	3º	28/01/2020
HORTENCIA FONTANA	8691	3º	28/01/2020
ROSELI ANGELICA BERTE MARCUS	3067	9º	26/01/2020
ROSILENE DA COSTA MAGALHAES	7335	3º	28/01/2020
FRANCIELE INES ALVES	7887	3º	28/01/2020
SUAME SCHUH	8376	3º	28/01/2020
ELAINE ANDRADE GOMES	7267	3º	28/01/2020
ISABEL CRISTINA SCHEEREN	7284	3º	28/01/2020
ROSELI PRETTO	2238	9º	25/01/2020
MARIANGELA RITTER RODRIGUES	7300	3º	28/01/2020

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

PORTARIA N.º 26.907, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE gratificação trienal às Empregadas Públicas Municipais que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 10.767, de 28 de dezembro de 2018 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço das Empregadas Públicas Municipais, abaixo nominadas,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2020, gratificação trienal às Empregadas Públicas Municipais, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, abaixo nominadas, que completaram triênio no mês de janeiro de 2020.

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ROSANI BATTISTI MAIA	7272	3º	28/01/2020
VANIA RITTA VIRTÍ	8547	2º	23/01/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

PORTARIA N.º 26.918, DE 03 DE MARÇO DE 2020

TORNA SEM EFEITO a nomeação da servidora EMANUELE AMANDA SCHERER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 26.888/2020, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - História,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 02 de março de 2020,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora EMANUELE AMANDA SCHERER, efetuada pela portaria n.º 26.888, de 17 de fevereiro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - História, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 045-04/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

PORTARIA N.º 26.919, DE 03 DE MARÇO DE 2020

TORNA SEM EFEITO a nomeação da servidora BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 26.892/2020, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 02 de março de 2020,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA, efetuada pela portaria nº 26.892, de 17 de fevereiro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 047-04/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 092-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2782/2020, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Karine Scherer e o não comparecimento da candidata Jéssica Pedrozo Malaquia no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de março de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 194-02/2018, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 224-02/2018.

Agente Socioeducativo

ISABEL CRISTINE TESSMANN - Classificação 32º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 194-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

EDITAL N.º 093-04/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, PROFESSOR ANOS FINAIS – MATEMÁTICA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL conforme Editais de Homologação N.º 541-02/2018 e de Convocação N.º 067-04/2020, N.º 069-04/2020, N.º 070-04/2020, N.º 075-04/2020 e 076-04/2020 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 11 de março de 2020, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

Nome	Cargo	Classificação	Horário
Paula Cristina Junges	Secretário de Escola	11º Lugar	14h30min
Natali Brandt	Professor Anos Finais - Matemática	1º Lugar	14h30min
Sheila Graciele Dreissig	Agente Socioeducativo	11º Lugar	15 horas
Deise Oliveira Hammes	Professor de Educação Infantil	34º Lugar	15h30min
Rhayza Schuler Grassotti	Professor de Educação Infantil	35º Lugar	16 horas

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 094-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 10.926, de 18 de novembro de 2019, considerando o expediente nº 2410/2020 e a desistência da candidata Tatiana Martins da Luz,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de março de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, necessário para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

THIESLEY MARINHO IGISK - Classificação 41º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 095-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 3697/2020 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Tais Maiara dos Santos,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de março de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

ALINE CRISTINA DOS SANTOS - Classificação 42º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1872/2020
- CONTRATADA: CAROLINA ARCARI MEYER TREINAMENTOS, CNPJ nº 30.802.768/0001-40
- VALOR: R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscientos e quarenta reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4096/2020
- CONTRATADA: M V DOS SANTOS SONORIZAÇÃO ME, CNPJ nº 07.376.546/0001-90
- VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4068/2020
- CONTRATADA: MATEUS ADRIEL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 30.407.546/0001-22
- VALOR: R\$ 3.005,00 (três mil e cinco reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4237/2020
- CONTRATADA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL & CIA LTDA ME, CNPJ nº 09.278.438/0001-00
- VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para 20 (vinte) horas
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2780/2020
- CONTRATADA: GUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 92.599.455/0001-93
- VALOR: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) para 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5010/2020
- CONTRATADA: C.T TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 07.624.077/0001-81
- VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensal
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5007/2020
- CONTRATADA: C.T TUR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 07.624.077/0001-81
- VALOR: R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) mensal
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0985

PREGÃO ELETRÔNICO 08-07/2020-Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA O MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 18/03/2020, às 14h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 03 de março de 2020. Natanael Zanatta – OAB 73.302 – Coordenador Especial de Governo.